

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37-SMPE/SAL/COP/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo nº: 027324/2022-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 027324/2022 – SMPE, que tem por objeto: Eventual Aquisição 3.000 (três mil) kits de enxovais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, lote 02, foi a favor da empresa SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, sendo pelo valor total de R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 20 de março de 2024 até 20 de março de 2025.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 54/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11, o que dispõe o Capítulo VI, nos seus artigos do 31 ao 35 da Lei 2.433/23 de 31 de julho de 2023 e a PORTARIA/PRESI/Nº 125/2023;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a empregada pública pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMHUR, Rosângela Reis Rocha – matrícula – 496, ocupante do Cargo Assistente Social, na Função de Confiança - Assessor Especial de Saúde, Símbolo - EMH-FCAES.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2024

(assinado digitalmente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 055/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do contrato Nº 278-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2024, oriundo do Processo n.º 009141/2024, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos para Atender as atividades e eventos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habita-

cional - EMHUR

Elida Rodrigues Almeida – Matrícula nº 518
João Evangelista da Silva - matrícula 485

ART. 2º - Designar a empregada pública Luana Andriely da Silva - matrícula nº 566 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 01 de março de 2024.
(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº056/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - ceder a empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27 de março de 2024, na forma abaixo indicada.

Nome: Vanusa Santos Sousa
Cargo: Auxiliar Administrativa
Matrícula: 600
Órgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de

Roraima

FC – 6

Cargo ocupação: Técnica de Assessoramento – TJ/

Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0112/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão e Fiscal celebrado entre FETEC e o IBVM – Instituto Boa Vista de Música, conforme Processo nº 008/2024- IBVM.

- Luciane dos Santos Paulino – Presidente
- Liége Maria Barros de Aquino – Membro
- Lucirene Fonseca Bandeira – Membro
- Katriane Barroso de Castro – Membro
- Welscherley de Souza Almeida – Fiscal